



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 23/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. DAS ANÁLISES:

LOTE I

2.1. Empresa: **Potencial Administradora de Condomínios e Serviços Terceirizados EIRELI – CNPJ: 19.131.137/0001-03.**

2.2. A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	UND	SALÁRIO BASE	POSTOS DE TRABALHO [b]	MESES DE CONTRATO [c]	VALOR (R\$)				TOTAL DE EMPREGADOS OS [h] = [a] x [b]
							POR EMPREGADO [d]	POR POSTO [e] = [a] x [d]	MENSAL [f] = [b] x [e]	ANUAL [g] = [c] x [f]	
1	Auxiliar Administrativo	4110-050	Posto	R\$ 1.624,00	20	12	R\$ 3.905,22	R\$ 3.905,22	R\$ 78.104,40	R\$ 937.252,80	20
2	Supervisor Administrativo	4101-05	Posto	R\$ 3.296,00	12	12	R\$ 6.987,34	R\$ 6.987,34	R\$ 83.848,08	R\$ 1.006.176,96	12
3	Nível Superior II	P8174	Posto	R\$ 3.929,00	12	12	R\$ 8.330,41	R\$ 8.330,41	R\$ 99.964,92	R\$ 1.199.579,04	12
4	Técnico de suporte em Informática	313220	Posto	R\$ 2.295,00	8	12	R\$ 5.197,56	R\$ 5.197,56	R\$ 41.580,48	R\$ 498.965,76	8
5	Motorista (categoria AB)	7823-05	Posto	R\$ 1.482,00	8	12	R\$ 3.636,79	R\$ 3.636,79	R\$ 29.094,32	R\$ 349.131,84	8
6	Motorista (categoria D)	7824-10	Posto	R\$ 1.871,00	8	12	R\$ 4.385,28	R\$ 4.385,28	R\$ 35.082,24	R\$ 420.986,88	8
7	Artífice de Serviços Gerais (eletricista)	9922-25	Posto	R\$ 1.871,00	8	12	R\$ 5.500,20	R\$ 5.500,20	R\$ 44.001,60	R\$ 528.019,20	8
8	Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Serralheiro e Encanador)	9922-25	Posto	R\$ 1.871,00	8	12	R\$ 4.383,59	R\$ 4.383,59	R\$ 35.068,72	R\$ 420.824,64	8
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS									R\$ 446.744,76	R\$ 5.360.937,12	84

2.3. Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme solicitado no APÊNDICE "B" do Edital Pregão Eletrônico SRP N 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme abaixo:

MÓDULO 02, submódulo 2.3 - BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS:

- Na composição do valor da proposta em todos os itens, foi incluído o valor de R\$ 5,00 referente ao Programa de Qualificação do Trabalhador. No entanto, conforme a análise, esse valor não é imputado ao Órgão contratante, o que altera os resultados que são usados diretamente ou indiretamente como base de cálculo.
- A alínea A - Vale transporte: Adequar o valor conforme a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, pois para o cargo de Supervisor Administrativo essa alínea consta sem saldo.
- A alínea G - Estoque de primeiros socorros: Adequar o valor nas planilhas para o valor unitário por empregado do cargo de Técnico de Informática, Motorista AB, Motorista D.

MÓDULO 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:

- Adequar base de cálculo para a soma do módulo 01 e 02.
- Na alínea E, adequar o percentual para o resultado da multiplicação do total do percentual do módulo 2.2 demonstrado na planilha pela N65 multiplicado pelo percentual do Aviso prévio trabalhado demonstrado na planilha pela N91.

MÓDULO 04 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS:

- Adequar a base de cálculo para a soma do módulo 01, 02 e 03 menos submódulo 2.2.

MÓDULO 05 - INSUMOS DIVERSOS:

- Adequar o valor de EPI's ao menos para o valor mínimo informado pela convenção coletiva de trabalho vigente para os cargos de Artífice de Serviços Gerais (eletricista) e Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, serralheiro e encanador).

3. DO PARECER

4.

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa: Potencial Administradora de Condomínios e Serviços Terceirizados EIRELI, **desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexequível.**

É O PARECER

[assinatura eletrônica]
IZABELE BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023
Decreto 5.170-P de 24/10/2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 27/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011089859** e o código CRC **936BF3CB**.